

PORTARIA Nº 04 DE 19 de janeiro de 2025

EMENTA: EMENTA: Altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Cress 13ª Região/Paraíba – Gestão “Sem medo de lutar, cabe a nós resistir: Luciana, presente!” (2023-2026).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução CFESS Nº 469/2005 e o Regimento Interno do CRESS 13ª Região/Paraíba;

CONSIDERANDO o pedido de licença com duração de 60 (sessenta) dias apresentado pela Assistente Social Ingridy Lammonikelly da Silva Lima – CRESS 6186, em decorrência da necessidade de tratar de assuntos de saúde, do cargo de conselheira 1ª Secretária e coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização – Cofi da gestão “Sem medo de lutar, cabe a nós resistir: Luciana, presente!” (2023-2026);

CONSIDERANDO a disponibilidade do conselheiro Francisco Alyson de Lima Silva de coordenar a Comissão de Orientação e Fiscalização – Cofi;

CONSIDERANDO a aprovação da presente Portaria na Reunião do Conselho Pleno em 21 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria Cress nº 03, de 05 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear as componentes da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI do CRESS 13ª Região/Paraíba:

Coordenador: Francisco Alyson de Lima Silva – CRESS Nº 5569
Elizângela Samara da Silva - 6053
Hakyanna Karla de Oliveira – CRESS Nº 7888
Tâmara de Oliveira Silva – CRESS Nº 4064

Trabalhadoras:

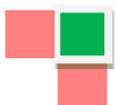
Fernanda Oliveira de Carvalho – CRESS Nº 8133

CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: www.cresspb.org.br / E-mail: cresspb@gmail.com

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645



Isadora Silveira Costa – CRESS Nº 4746

Luciane Oliveira da Silva Cruz – CRESS Nº 3709

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência às/aos interessadas

João Pessoa, 19 de janeiro de 2025.

THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 5912

